

PORTARIA Nº 160, de 11 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 88 da Lei Complementar nº 010 de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares a servidora **ADA JUCEMARA BRESSAN SIMON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III, Classe “I”, Anexo II – Quadro de Cargos e Vencimentos, Grupo de Docentes, constante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 15 de julho de 2024 à 24 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 11 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal